



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3436, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA CONSELHEIROS TUTELARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando o encerramento do mandato,

**R E S O L V E**

I – Exonerar, a partir desta data, das funções de CONSELHEIRO TUTELAR, os seguintes:

LUCIANO FIDELIS ROSSETTO  
SHEILA OLIVEIRA MILANI  
RAFAELA CESCÓN RIGO ROHDE

II – Os Conselheiros Tutelares acima mencionados foram empossados em 10 de janeiro de 2016, conforme Ata de Posse nº 107/2016 do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2020, no qual foi o último dia trabalhado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração